



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Si Ka Lon, de 13 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 3/E2/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 3 de Janeiro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Janeiro de 2020:

A fim de poder dar resposta o mais cedo possível, aos desafios e às oportunidades que o envelhecimento populacional possa vir a trazer à sociedade de Macau, em 2016, o Governo da RAEM começou a implementar de forma ordenada o “Mecanismo para a Protecção dos Idosos da RAEM” e o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”, no sentido de melhorar continuamente os serviços de apoio aos idosos de Macau.

A respeito do andamento de trabalho da “Base de dados sobre os idosos isolados e os voluntários idosos” que mereceu atenção do Sr. deputado Si Ka Lon, é de referir que o Instituto de Acção Social (IAS) começou a lançar o trabalho de criação da “Base de dados sobre os utentes de serviços - idosos isolados e família de casal idoso” em 2018. Assim, mediante a recolha de dados referentes às características e à situação dos idosos isolados e das famílias de casal idoso que estão a utilizar os respectivos serviços e, posteriormente, com a realização das respectivas estatísticas e análise, os dados daí obtidos servirão de referência para a definição de serviços de apoio aos idosos isolados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Ademais, até finais do ano de 2019, foram recolhidos na referida Base dados relativos a cerca de 5900 utentes de serviços que são idosos isolados e famílias de casal idoso, os quais se destacam cerca de 2000 do género masculino (cerca de 34%) e cerca de 3900 do género feminino (cerca de 66%); quanto à situação de residência, 3600 são idosos isolados (cerca de 61%) e 2300 são famílias de casal idoso (cerca de 39%). Para além disso, para que as pessoas idosas possam ter uma maior facilidade em obter informação sobre o trabalho de voluntariado, no sentido de encorajar mais pessoas desse grupo etário a aderirem ao referido trabalho e a continuarem a contribuir para a sociedade, o IAS concluiu basicamente, em finais do ano de 2019, o trabalho de criação da “Rede de Informações sobre o Voluntariado Sénior da RAEM”, estando actualmente a convidar as instituições de serviços de apoio a idosos para participarem na respectiva fase experimental que depois de concluída, a Rede tornar-se-á de utilização pública. Refere-se que na primeira fase do lançamento da Rede atrás mencionada, será estabelecido um *link* para dar acesso aos centros de actividades para idosos e à rede de serviços dos idosos isolados, a fim de permitir que os idosos interessados no trabalho de voluntariado possam tomar conhecimento não só dos serviços, mas também das oportunidades que digam respeito a esse trabalho.

No tocante ao desenvolvimento dos serviços de cuidados de longa duração aos idosos, Macau dispõe actualmente de 22 lares de idosos que podem disponibilizar um total aproximado de 2400 vagas. Acresce ainda que vai ser criado, no Interior da China, um complexo de serviços de apoio a idosos que pode disponibilizar cerca de 100 vagas de acolhimento,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

as quais vão contribuir para o aumento da disponibilidade do número de vagas que podem vir a atingir um valor aproximado de 2500. Importa sublinhar que, para além dos serviços dos lares, o IAS tem vindo a cooperar continuamente com as instituições particulares, no sentido de prestar diversos tipos de serviços de cuidados comunitários aos idosos fisicamente debilitados que estão a aguardar pela entrada nos lares e suas famílias, designadamente, prestação de cuidados no domicílio, cuidados especiais diurnos, apoio aos cuidadores de idosos, serviço de acolhimento temporário no lar, entre outros, com o objectivo de, por um lado, permitir a esses idosos beneficiarem do apoio em cuidados de que lhes sejam apropriados e oportunos e, por outro, reforçar a capacidade e as condições das famílias em cuidarem das pessoas idosas, por forma a que os idosos possam continuar a viver numa comunidade que lhes seja familiar, concretizando deste modo a base política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

Tendo em consideração a tendência do envelhecimento populacional e o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos, o IAS já incumbiu uma instituição profissional de estudo de realizar o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo da RAEM”, o qual irá rever os indicadores do planeamento ao nível da prestação de serviços de cuidados de longo prazo que incluem lares de idosos, cuidados especiais diurnos e cuidados domiciliários. Prevê-se que o referido estudo estará concluído no segundo trimestre do ano de 2020. O IAS, de acordo com os resultados e sugestões desse estudo e ainda consoante as reais necessidades, bem como os recursos sociais e a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

situação da RAEM, irá proceder a um ajuste correspondente dos indicadores de planeamento para a oferta dos referidos serviços.

O Governo da RAEM tem vindo a utilizar uma política básica que considera “Macau como o local principal e o Interior da China como uma alternativa secundária”, para a prestação dos serviços de lares aos idosos com necessidade. Actualmente, os idosos de Macau que residem permanentemente no Interior da China, desde que satisfaçam as condições legalmente requeridas, podem recorrer à portabilidade de diversas medidas assistenciais, incluindo, a continuação do recebimento dos diferentes subsídios, designadamente, apoio económico, pensão de velhice, subsídio para idosos, entre outros, e à transferência de verbas da conta individual de previdência, no sentido de poder utilizar os respectivos subsídios no Interior da China para passar a velhice quer no domicílio quer no lar. Com base nos subsídios em numerário que actualmente os idosos de Macau recebem por mês, é de referir que basicamente os mesmos têm a capacidade de pagar as despesas decorrentes dos lares no Interior da China. Assim sendo, actualmente o Governo da RAEM está a dialogar com os departamentos de assuntos civis das cidades do Interior da China que fazem parte da Grande Baía, sobre a organização de dados referentes às instituições de acolhimento para a velhice situadas nas cidades atrás mencionadas, na esperança de que esses dados possam servir de referência para os idosos necessitados de Macau.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. deputado Si Ka Lon pela atenção dada aos serviços de apoio aos idosos e pelas sugestões



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

apresentadas.

Aos 16 de Janeiro de 2020.

O Presidente Subst.º do IAS

Hon Wai